

c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;

d) 0,002(doismilésimos)por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência;

II –quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido: a) 3,0(três) pontos para certificado de examedeproficiência, último nível ou grau;

b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;

c) 1,0(um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGBE/ COPED, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;

d) 5,0(cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

e) 10,0(dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

III –quanto ao desempenho na entrevista:

a) de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

VI-Da entrevista:

A entrevista, constituída pelo desenvolvimento, na prática, de aula com duração de até 20 minutos no idioma pretendido, será realizada no período de 21 a 24/01/2022, presencialmente, nas dependências da EE Fernando Costa, conforme agendamento realizado no ato da inscrição.

VII– Da divulgação dos resultados e dos recursos:

a) A divulgação da classificação ocorrerá no dia 25/01/2022, no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br> e na EE Fernando Costa;

b) A contar da data da publicação do resultado deste credenciamento (relação de deferidos e indeferidos), o candidato terá dois dias úteis de prazo para recurso a ser protocolado na E.E. Fernando Costa;

c) A divulgação da classificação final do Credenciamento, após período de recurso, havendo alteração, ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins, em 27/01/2022.

VIII- Da atribuição:

A atribuição de aulas ocorrerá conforme cronograma oficial de atribuição de classes e aulas/2022.

IX- Das disposições finais:

a) É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

b) Os docentes que atuaram no Centro de Estudos de Línguas Fernando Costa, no ano de 2021, avaliados satisfatoriamente e reconduzidos em 24/11/2021, em atendimento à Portaria CGRH 18/2021, encontram-se devidamente credenciados para o exercício no CEL no ano letivo de 2022.

c) O ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

d) Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino – Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e pela Direção da EE Fernando Costa.

Edital de Inscrição para Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA de Lins / 2022

Retificação

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Lins torna pública a reabertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição aos docentes interessados em atuar no ano de 2022 no CEEJA, supramencionado, nos termos da Resolução SE 75, de 07-12-2018, com retificação no D.O. de 18-12-2018, e alterada pelas Resoluções Seduc 119 e 129/2021, Resolução SE 72, de 13-10-2020 e Portaria CGRH 18/2021.

I. Do período de inscrição:

Período: de 06 a 20/01/2022

Horário: das 9 às 12h e das 14h às 17h;

Local: Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA de Lins

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 512 - Centro - Lins (SP)

II. Do credenciamento

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico deste projeto da Pasta os docentes habilitados nas disciplinas correspondentes às áreas do conhecimento, oferecidas no CEEJA: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, nos níveis Fundamental - Anos Finais e Médio, observada a seguinte ordem de prioridade:

I – não efetivos (ocupantes de função atividade);

II - contratados.

III. Dos documentos necessários para o credenciamento

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Cópias do RG e do CPF acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;

c) Comprovante de assiduidade: com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 (dois) anos, fornecido pelo Diretor de Escola com confere com original, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2021, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I deste Edital);

d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas – 2022 e comprovante de inscrição na modalidade Projetos da Pasta - CEEJA/2022, em funcionalidade específica do sistema no endereço: [HTTP://drhuned.edunet.sp.gov.br/portalnet/](http://drhuned.edunet.sp.gov.br/portalnet/);

e) Títulos (se houver): Diploma de pós graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve; comprovante de experiência, fornecido pelo Diretor de CEEJA vinculado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com avaliação de desempenho (ANEXO II deste Edital).

IV. Do processo seletivo

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação (data base 30-06-2021).

Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-02-2020 e 30-06-2021, considerar:

- 100% de frequência: 4 (quatro) pontos; - até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos; - de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos; - qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença-prêmio e licença-gestante): 0 (zero) ponto;

- professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;

b) comprovante de experiência de atuação em CEEJA - 0,001 por dia até o máximo de 03 (três) pontos até 30-06-2021;

c) Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;

d) Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;

e) Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da Seduc/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;

f) Apresentação de Projeto de Trabalho, no ato da entrevista, contendo:

f.1) Justificativa/Relevância

f.2) Objetivos

f.3) Desenvolvimento

f.4) Avaliação

f.5) Trabalho coletivo

A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA.

VI. Da classificação do credenciamento:

1 - os candidatos inscritos serão classificados, respeitando-se “não efetivos e contratados”, em ordem decrescente de pontos:

a) não titulares (ocupantes de função atividade);

b) contratados

2 - A classificação dos docentes credenciados para atuar no CEEJA/2022 será publicada no site da Diretoria de Ensino <http://delins.educacao.sp.gov.br>

VII - Dos critérios para desempate

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

a) melhor assiduidade (de 01-02-2020 a 30-06-2021);

b) experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);

c) disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA;

d) tempo no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação;

e) maior idade;

f) maior número de filhos.

VIII - Entrevistas dos docentes inscritos:

1 - A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE- 75, de 07-12- 2018, artigo 14, parágrafo 1º, itens 1, 2 e 3;

2 - Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista;

3 - As entrevistas serão agendadas no ato da inscrição dos interessados e realizadas, na Diretoria de Ensino-Região de Lins, localizada na Rua Luiz Gama, número 681, centro, Lins, Estado de São Paulo, no período de 21 a 24/01/2022 de janeiro de 2022.

IX- Da divulgação e dos recursos:

a) a divulgação da classificação ocorrerá no dia 25/01/2022 no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br/>;

b) a contar da data da publicação da lista do resultado deste Credenciamento (lista de deferidos e indeferidos), o candidato terá dois dias úteis de prazo para recurso a ser protocolado no CEEJA de Lins;

c) a divulgação da classificação final do Credenciamento, após período de recursos, havendo alteração, ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins em 27/01/2022.

X- Da Atribuição

A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma oficial de atribuição/2022.

XI- Das disposições finais:

a) os candidatos inscritos e credenciados – não efetivos e contratados – terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 15 da Resolução SE- 75/2018, retificado no DOE de 18/12/2018.

b) é de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

c) o ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.

d) os docentes que atuaram no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA de Lins, no ano de 2021, avaliados satisfatoriamente e reconduzidos em 24/11/2021, em atendimento à Portaria CGRH 18/2021, encontram-se devidamente credenciados para o exercício no CEEJA no ano letivo de 2022.

e) os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Lins, 10 de janeiro de 2022.

Ana Celia Llata Carrera Barbiero

Dirigente Regional de Ensino

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA em 2022.

O Diretor de Escola da EE _____, no município de _____ - Diretoria de Ensino da Região de _____, declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins que _____, RG _____, ocupante de função atividade, portador de Licenciatura Plena em _____:

a) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2021.

b) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (data base 30-06-2021): -dias trabalhados durante o ano de 2021 (considerados até 30-06-2021): _____

- faltas abonadas: _____

- faltas justificadas: _____

- faltas injustificadas: _____

- faltas médicas: _____

- dias de Licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família: _____

- total de afastamentos: _____ dias

Data / carimbo / assinatura do Diretor

ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA da Diretoria de Ensino da Região de Lins no ano de 2022.

O Diretor de Escola do CEEJA _____, Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que _____, RG _____, ocupante de função atividade, portador de Licenciatura Plena em _____ conta com _____ (.....) dias trabalhos junto ao CEEJA.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente CONVOCA os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE Nº 05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020, para a sessão de atribuição na Classe de Suporte Pedagógico.

Diretor de Escola: Vaga : 01 (uma)

EE PROF. MIGUEL OMAR BARRETO - Município de Presidente Prudente - cargo vago em decorrência de aposentadoria do Diretor de Escola – Titular do Cargo : MARIA DAS DORES PEREIRA STADELLA, RG 10554875-3, DIRETOR DE ESCOLA, do SQC-II-QM, aposentado voluntariamente nos termos do Art. 40, §5º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 26 da LCE n. 1.354/20 c.c Art. 6º, I, II, III, IV da EC n. 41/03 alt. p/ EC n. 04/05. DOE do dia 04/01/2022, Poder Executivo, Seção II, pág. 20.

Local da Atribuição: Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, Avenida Manoel Goulart, 2651 – Presidente Prudente - SP – Gabinete do Dirigente Regional de Ensino, sala 13.

Horário: 8h

Data: 14/01/2022 (sexta-feira)

A designação será a partir de 14/01/2022.

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, com data atualizada e com validade abrangendo o período de vigência da designação.

É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação:

a) ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título (qualquer tipo de licença, afastamento ou férias);

b) por procuração de qualquer espécie.

Estão impedidos de participar da atribuição de vaga os interessados que:

a) tiverem desistido de designação anterior, ou tiverem cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído, na vigência de sua inscrição;

O candidato que acumula cargo ou função deverá comparecer munido da declaração de horário, assinada pelo superior imediato.

No caso de readaptação, apresentar autorização do CAAS, conforme dispõe a Resolução SE 23/2011, artigo 4º, parágrafo único.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino da DER São Carlos comunica aos inscritos e classificados que haverá atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico, nos termos do Artigo 22 da LC 444/85, combinado com a Resolução SE 05/2020, alterada pela SE 18/2020, na seguinte conformidade:

1. 01 (um)cargo vago de Diretor de Escola na EE Alice Madeira João Francisco , no distrito de Santa Eudóxia do município de São Carlos;

2. Data da atribuição: 13 de janeiro de 2022 (quinta-feira)

3. Horário: 9 horas

4. Local: Diretoria de Ensino – Região de São Carlos – Rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180 – Jardim Centenário, São Carlos – Sala NAP.

5. Início exercício 26/01/2022

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar:

6. Termo de Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento da vaga;

7. Declaração de possuir ou não grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

8. Declaração de horários, no caso de acumulação de Cargo/ Função.

Da vedação da atribuição/designação:

9. Por procuração de qualquer espécie;

10. O candidato não poderá, na data da atribuição, estar afastado em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

Casos omissos serão elucidados nos termos da legislação vigente.

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino da DER São Carlos comunica aos inscritos e classificados que haverá atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico, nos termos do Artigo 22 da LC 444/85, combinado com a Resolução SE 05/2020, alterada pela SE 18/2020, na seguinte conformidade:

1. 01 (um)cargo vago de Diretor de Escola na EE Visconde da Cunha Bueno, no distrito de Santa Eudóxia do município de São Carlos;

2. 01 (um) cargo vago de Diretor de Escola na EE João Jorge Marmorato no município de São Carlos.

3. Data da atribuição: 13 de janeiro de 2022 (quinta-feira)

4. Horário: 9 horas

5. Local: Diretoria de Ensino – Região de São Carlos – Rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180 – Jardim Centenário, São Carlos – Sala NAP.

6. Início do exercício: 13/01/2022

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar:

7. Termo de Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento da vaga;

8. Declaração de possuir ou não grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

9. Declaração de horários, no caso de acumulação de Cargo/ Função.

Da vedação da atribuição/designação:

10. Por procuração de qualquer espécie;

11. O candidato não poderá, na data da atribuição, estar afastado em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

Casos omissos serão elucidados nos termos da legislação vigente.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

3º EDITAL DE CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PEI 2022

Diretoria de Ensino Região de São Vicente - Programa Ensino Integral

Convocação de Professores para ALOCAÇÃO DE VAGAS e adesão ao Regime de Dedicção Plena e Integral para o Ano de 2022

A Dirigente Regional de ensino, nos termos da Resolução SE 67, de 16/12/2014 e Resolução SE 4/2020, alterada pela Seduc 84/2020 e de acordo com a Portaria CGRH 18, de 09/11/2021, alterada pela Portaria CGRH 19, de 12/11/2021, convoca os professores classificados no processo seletivo para atuação nas escolas participantes do Programa Ensino Integral para sessão de atribuição de vagas e adesão ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI como segue.

Professores das Faixas II e III, para atuação nas vagas referentes às escolas pertencentes ao Programa de Ensino Integral.

As vagas que surgirem em decorrência da aplicação do artigo 6º da Resolução SE 4 de 03/01/2020, serão oferecidas em outra data a ser publicada em edital.

Data: 20 e 21/01/2022

Local: Diretoria de Ensino – Rua João Ramalho, 378 – Centro

AS VAGAS SERÃO DISPONIBILIZADAS NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO.

Não haverá possibilidade de troca de alocação realizada nas sessões anteriores, uma vez que a mesma já foi consolidada no sistema SED.

As sessões ocorrerão presencialmente em períodos e grupos conforme descritos abaixo:

DIA 20/01/2021

HORÁRIO - DOCENTES ANOS FINAIS E MÉDIO FAIXA II

Titulares e F

CLASSIFICAÇÃO

8h30 - 01 ao 63

8h50 - 64 ao 127

9h10 - 128 ao 191

9h30 - 192 ao 251

10h - 252 ao 329

- DOCENTES ANOS FINAIS E MÉDIO FAIXA III

Titulares e F

CLASSIFICAÇÃO

12h - 01 ao 133

12h20 - 134 ao 167

DIA 21/01/2022

HORÁRIO - DOCENTES ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

FAIXA II
CATEGORIA O
CLASSIFICAÇÃO

8h30 - 330 ao 425

8h50 - 426 ao 521

9h10 - 522 ao 617

9h30 - 618 ao 713